



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1567

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 029/2019 de 01 de abril de 2019-Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 029/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento do **Sr. EUDE VAZ PEIXOTO**, ocorrido no dia 30 de Março do ano em curso, na cidade de Salvador.

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibicuiense no decorrer de sua vida como cidadão, trabalhando por mais de 20 anos na Prefeitura de Ibicuí, exercendo o Cargo de Secretário de Finanças, Coordenador de Transporte e de Obras.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Ibicuiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável pai e avô e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ibicuiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias.

Registra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, em
01 de Abril de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL